



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO LUIZ MARINHO LISBOA  
ANO IX-Nº. 042 EDIÇÃO - PASSA E FICA/RN, QUINTA FEIRA 21 DE MARÇO DE 2019



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 040/2019-GP, de 20 de março de 2019.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear MARIA APARECIDA XAVIER NOGUEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Escolar da Creche Tenente Manoel Geraldo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA  
Prefeito Municipal

PAD Nº 005/2018

### INTIMAÇÃO PARA ALEGAÇÕES FINAIS

Ao senhor  
**Carlos Tomás Araújo da Silva**  
Auxiliar de Serviços diversos  
Avenida Celso Lisboa, 1201, Centro, Passa e Fica/RN

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2018, designada pela Portaria nº 133/2018-GP, de 21 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município no mesmo dia, e reconduzido pela Portaria nº 039/2019 – GP, de 19 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Município no dia 20 de março de 2019, com fundamento no princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, INTIMA Vossa Senhoria, para apresentar na sede de instalação da Comissão Processante, no prazo 10 (dez) dias, contados do recebimento desta intimação, as ALEGAÇÕES FINAIS, em relação aos fatos que lhe foram imputados no termo de indicição, cuja cópia já lhe foi entregue, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da instalação da Comissão, em dias úteis, no horário das 14h:00min às 17h:00min.

Na oportunidade, científico Vossa Senhoria de que deverá comunicar à Comissão Processante o lugar onde poderá ser encontrado, caso mude de residência, nos termos do art. 172 da Lei nº 230, de 1997.

Passa e Fica/RN, 20 de março de 2019.

**Bruno Lima de Sena**  
Presidente

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O Prefeito do Município de Passa e Fica/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado da Chamada Pública nº 001/2019, que teve como vencedores do certame os seguintes produtores/empreendedores rurais/grupos formais: Wilas Morais Lopes, CPF: 102.749.354-81, vencedor do item 08 ao valor global R\$ 19.989,12; José Roberto da Silva Pereira, CPF: 031.600.164-39, vencedor dos itens 05, 06 e 08 ao valor global R\$ 19.985,39; Carlos Antônio Matias, CPF: 068.375.474-29, vencedor dos itens 05, 06 e 07 ao valor global R\$ 19.932,26; e, Associação dos Produtores Pronafianos de Brejinho RN, CNPJ: 12.069.785/0001-38, vencedora dos itens 01 ao 12 ao valor global de R\$ 244.536,23. Conforme autos constantes do processo. Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, em 20 de março de 2019.  
Celso Luiz Marinho Lisboa  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.050-014/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da empresa MSHS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 40.782.468/0001-08, referente a aquisição de insulinas análogas (lantus e humalog) para pacientes portadores de Diabetes Mellitus 1.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Ivanildo Solano, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 19 de março de 2019.  
Celso Luiz Marinho Lisboa  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

# SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF  
CELSO LUIZ MARINHO LISBOA- PREFEITO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA  
IONALDO BALBINO—PRESIDENTE  
IVANILDO SOLANO—MEMBRO